Ata n°337 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (27-04-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19:32 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência dos Edis Benjamim Fortunato, José Alves Mendes e Xavier Brandão Teixeira. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-046/92, referente a remeter decisão plenária da aprovação ou não do projeto de Lei n°019/92 do Edil José Xavier Brandão Teixeira que "altera dispositivos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971'. Em discussão usa a palavra o Edil Luiz Mário que diz que já deu tempo para que os Edis refletissem sobre esta matéria, e acha no tocante que a alteração de 06 agraciados por ano, para 25 tirará o mérito dos homenageados, pois a pessoa para receber um título de Cidadania, o mesmo tem que preencher alguns requisitos, como ter prestado algum serviço para a comunidade, e 25 títulos por ano, acha muito, e lembra que o povo já está comentando o excesso de Projetos de Lei concedendo Títulos de Cidadania Honorária, e finalizando deixa registrado seu voto contrário a esta alteração; com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que parabeniza o Edil Luiz Mário por sua colocação referente a ,ateria em discussão, pois está também preocupado, porque a Câmara está sendo criticada pelo excesso de concessão de títulos, e acha no tocante que Título de Cidadania Honorária de Ubá, tem que ser concedido a quem realmente faz jus, que fez alguma coisa pela nossa cidade, e deixa também registrado seu voto contrário a esta alteração. Os Edis José Alves Mendes e Benjamim Fortunato chegam às 19h:38m. Com a palavra o Edil Ademir de Paula que fala que antes mesmo deste Projeto entrar em discussão, já havia falado que votaria contra o mesmo, isto com todo respeito ao seu autor Xavier Brandão, entende que as pessoas que estão recebendo, ou irão receber, são merecedoras de tal, mas diz também ser totalmente contrário a aprovação desta alteração passando de 06 para 25 homenageados por ano, portanto, registra também seu voto contrário a este projeto. Com a palavra o Edil Januário Carneiro que faz as palavras dos Edis que o antecederam, as suas, pois também é contrário a essa

alteração; com a palavra o Edil Edeir Pacheco, que da mesma forma deixa registrado seu voto contrário a este Projeto, diz não ser contra agraciados, mas é contra a elevação do número de homenageados por ano de 06 para 25, e faz lembrança também dos comentários da comunidade que que diz que esta Casa só tem votado projetos concedendo Título de Cidadania Honorária, e acha que os Edis deveriam passar a refletirem mais, para escolher as pessoas que realmente mereçam este título. Com a palavra o Edil Geraldo Calçado que diz que a sua posição é a mesma, isto é, contrário também a este projeto, e lembra que no ano passado aguardou quase o ano inteiro, pois tinha dois Projetos concedendo Título de Cidadania Honorária, acha que a Câmara tem também que dar obediência à comunidade também relativo a obras, e diz que a Casa neste ponto não pode ser criticada, pois não é somente Título de Cidadania que aqui se vota, a Câmara tem trabalhado, e muito, e diz que é contrário a aprovação desta Lei, por achar que valorizará mais os homenageados, e acha que seis homenageados por ano, é uma média boa, para que esta Casa possa assim, homenagear as pessoas que merecem esse título. Com a palavra o Edil José Alves Mendes que pede a Mesa om autorização do plenário, vistas do Projeto de Lei n°019/92 no prazo regimental. Com a palavra o Senhor Presidente que concede as vistas ao Edil José Alves Mendes até a próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 43m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.